



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 417/2024

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
DO SERVIDOR LUIZ CARLOS DO
CARMO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o contido nos Processos Administrativos nº 5959/2024, 2287/2024 e 1221/2024;

CONSIDERANDO o laudo médico opinando pela readaptação do servidor;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a readaptação profissional ao servidor Luiz Carlos do Carmo, do quadro efetivo deste Município, Matrícula 002491, Auxiliar de Serviços Municipais, Carreira II, para exercer suas funções de acordo com suas restrições junto ao CEMEI “Manoelina Evaristo da Silva Mataveli”, na função de Vigia, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica realizada em setembro/2024.

Art. 2º. O servidor deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Parágrafo Único. O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Ibitirama-ES, 30 de Setembro de 2024.

AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal